

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CENESP**  
**CNPJ/MF N.º 13.551.286/0001-45**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE**  
**COTISTAS REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 10 de abril de 2018, às 14:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

**2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII CENESP (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

**3. PRESENCAS:** Presentes os cotistas que representam 5,04% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

**4. MESA:** Presidente: Felipe Knudsen; Secretário: Acácio Roboredo.

**5. ORDEM DO DIA:**

- (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
- (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovar a aquisição pelo Fundo de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pela Administradora, ou pessoas a ela ligadas, ou por fundos de investimento geridos e/ou administrados pela Administradora, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, até o limite de até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, quais sejam: a. cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas; b. certificados de recebíveis imobiliários estruturados e/ou distribuídos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas; e c. letras de crédito imobiliário – LCI emitidas pela Administradora ou pessoas a ela ligadas.

**6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Os cotistas que se declararam impedidos ou em conflito de interesses com a matéria foram devidamente identificados pela Administradora e seus votos não serão computados.

Após, a Administradora fez uma breve explicação das demonstrações financeiras do Fundo.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

**Em Assembleia Geral Ordinária:** por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

A Administradora esclareceu que dado o quórum insuficiente para aprovação da ordem do dia as deliberações tomadas em assembleia geral extraordinária não poderiam ser implementadas. Sendo assim, os cotistas, por unanimidade, deliberaram por não levar o item a votação, restando a matéria prejudicada.

**8. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

Felipe Knudsen  
Presidente

---

Acácio Roboredo  
Secretário